Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1040/2016

de 19 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, que especifica".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do art. 5º, Inciso III, da Lei nº 993/2015 de 02.12.2015,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional, na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

Local: 010100 Câmara Municipal
Ficha: 011 - 01.031.0011.2002.0000 Administração da Câmara..... 6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

Local: 010100 Câmara Municipal
Ficha: 001 - 01.031.0010.2001.0000 Subsidio dos Vereadores..... 6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 19 de dezembro de 2016.

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA